



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 40 / 2023 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: 23368.002852/2023-72

Porto Alegre-RS, 23 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 23 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 33, de 29 de setembro de 2023, que revoga a Resolução nº 25/2023 e homologa *ad referendum* o resultado final do Edital nº 01/CEEEEC, para composição da representação da comunidade acadêmica na Comissão Eleitoral do *Campus* Porto Alegre para o processo de consulta 2024/2028 de Reitor(a) e Diretor(-)geral.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 16:34)

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 1644988

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/10/2023** e o código de verificação: **8c0dbfe56a**